



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA CENTRAL METROPOLITANA
Ata da 24ª reunião, realizada em 6 de outubro de 2021

1 Em 6 de outubro de 2021, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional
2 Colegiada Central Metropolitana (URC CM) do Conselho Estadual de Política
3 Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de
4 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram
5 os seguintes membros titulares e suplentes: o presidente suplente Vítor Reis
6 Salum Tavares, representante da SEMAD. Representantes do poder público: Ariel
7 Chaves Santana Miranda, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e
8 Abastecimento (Seapa); Gabriel Mallab Alkmin, da Secretaria de Estado de
9 Desenvolvimento Econômico (Sede); Marcelo Bahia Cantella, da Secretaria de
10 Estado de Educação (SEE); Andréa Greiner Cunha Salles, da Secretaria de
11 Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra); Marley Lamounier Machado, da
12 Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (Epamig); Danilo Vilela
13 Prado, da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF); Eduardo Morais de Freitas, da
14 Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG); Marcos Miguel Temponi
15 Godinho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
16 (Crea/MG); Lucas Marques Trindade, do Ministério Público de Minas Gerais
17 (MPMG); Eduardo Machado de Faria Tavares, da Prefeitura de Belo Horizonte
18 (PBH). Representantes da sociedade civil: Felipe Mol Pessoa de Carvalho, da
19 Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Carlos Alberto
20 Santos Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas
21 Gerais (Faemg); Hélcio Neves da Silva Júnior, da Câmara do Mercado Imobiliário
22 (CMI/MG); Geraldo Magela da Silva, do Sindicato e Organização das
23 Cooperativas do Estado de Minas Gerais (Ocemg); Junio Magela Alexandre, da
24 ONG Ponto Terra; Heleno Maia Santos Marques do Nascimento, do Instituto
25 Heleno Maia da Biodiversidade (IHMBio); Cleiton Caetano Rocha, da Associação
26 Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; Daniela Maria Rocco Carneiro, da
27 Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg); Miguel Ângelo Andrade,
28 Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas); Flávio Pereira de
29 Andrade, da Associação Médio Paraopeba (Ampea). **Assuntos em pauta. 1)**
30 **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional
31 Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente suplente Vítor Reis Salum Tavares
32 declarou aberta a 24ª reunião da Unidade Regional Colegiada Central
33 Metropolitana e fez leitura do memorando da Secretaria Executiva do COPAM por
34 meio do qual é designado para presidir a sessão. **3) COMUNICADOS DOS**
35 **CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Conselheiro Geraldo Magela da Silva:
36 “Eu quero apenas trazer ao conhecimento do Conselho e também fazer um
37 convite a todos os colegas e à Presidência, à secretaria executiva e a todos os

38 colegas conselheiros. O Sistema Ocemg, no dia 29 de outubro, irá inaugurar três
39 usinas de geração de energia fotovoltaica, energia renovável, energia limpa, um
40 projeto que nós estamos desenvolvendo no cooperativismo mineiro, o projeto
41 MinasCoop Energia, que visa estimular as cooperativas mineiras a implementar,
42 implantar suas usinas de geração de energia fotovoltaica e doar parte dessa
43 energia para instituições filantrópicas – hospitais e demais instituições
44 filantrópicas do nosso Estado –, de acordo com as regiões aonde as nossas
45 cooperativas que aderirem a esse projeto estejam implantadas e atuem. E nós já
46 temos quase 50 cooperativas mineiras ligadas à Ocemg que aderiram a esse
47 projeto, e a Ocemg também, nossa instituição, vai estar implantando três usinas
48 na região Norte de Minas. Escolhemos a região Norte por um conjunto de fatores,
49 porque nosso projeto está sustentável em três pilares, pilar econômico, pilar
50 ambiental e o pilar social, porque exatamente visa também gerar energia e doar
51 parte dessa energia para as instituições filantrópicas; hospitais e demais
52 instituições filantrópicas espalhadas por toda Minas Gerais. No caso das três
53 usinas da Ocemg, serão implantadas nos municípios de Cristália e Botumirim, na
54 região Norte de Minas, uma região que tem o índice de aproveitamento solar
55 extremamente elevado, mas também questões sociais desafiadoras e ambientais
56 desafiadoras, no sentido de que precisamos ter uma atenção muito grande para
57 as populações e para a economia e as questões ambientais dessa região. Por
58 isso escolhemos a região Norte para implantar as nossas três usinas. E
59 escolhemos a Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte como instituição que
60 será beneficiada com a doação de parte dessa energia das nossas usinas e de
61 outras cooperativas que aderiram ao projeto, porque o nosso objetivo é zerar a
62 despesa de energia elétrica da Santa Casa de Misericórdia, que é o maior hospital
63 de Minas e o terceiro maior do país, que assiste rigorosamente a nossa população
64 mais necessitada. Então é um projeto que eu convido a todos a conhecer. Vai ser
65 uma satisfação muito grande o Sistema Ocemg poder contar, se possível, com a
66 presença tanto dos representantes aqui, colegas conselheiros do COPAM, como
67 da Presidência, da secretaria executiva e da SEMAD. E eu faço então esse
68 convite. No dia 29 de outubro, às 10h30, no município de Cristália. Depois eu vou
69 postar no grupo e encaminhar o convite para que seja encaminhado, por favor, a
70 todos os conselheiros. Vai ser uma enorme satisfação. É um projeto
71 extremamente importante que nós estamos iniciando em Minas Gerais. Nós
72 temos a pretensão de que isso avance no nosso segmento cooperativista por todo
73 o Brasil. E, como eu disse, já temos quase 50 cooperativas mineiras aderentes a
74 esse projeto, que conta com apoio também do governo do Estado de Minas
75 Gerais. Nós temos um acordo de cooperação firmado com o governo, através da
76 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, mas estendido a todos os órgãos no
77 sentido de que possamos ter um alinhamento na busca de soluções sustentáveis,
78 economicamente viáveis, também viáveis do ponto de vista ambiental, com
79 observância rígida de todo o aproveitamento, sem derrubar uma sequer árvore.
80 Nossas usinas são construídas sem qualquer tipo de dano ao meio ambiente e

81 beneficiando famílias também na região Norte de Minas, gerando renda, gerando
82 sustentabilidade econômica a essas famílias também e apoiando, num momento
83 de grande dificuldade, as instituições filantrópicas do Estado que passam por
84 dificuldades, inclusive para custear essa despesa que é significativa, que é a
85 despesa de energia. Muito obrigado pela oportunidade. Registro, mais uma vez,
86 que é uma satisfação enorme poder contar com aqueles que tiverem oportunidade
87 de estar conosco lá. Vai ser uma satisfação, um prazer enorme para nós. Muito
88 obrigado.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Obrigado, conselheiro. Reitero
89 a minha satisfação em ver o setor de cooperativismo trabalhando em prol do
90 desenvolvimento sustentável. Nós temos uma demanda muito importante sobre a
91 produção de energias limpas, com o objetivo de desenvolvimento sustentável até
92 da própria ONU. Nós estamos entrando num período de COP-26 neste mês.
93 Então é a grande pauta produzir essas energias limpas. Então parabenizamos
94 bastante o setor com a responsabilidade social e ambiental que tem. Será um
95 grande prazer vermos o desenvolvimento e inauguração desse projeto. Depois
96 nos mande o convite para ver se possamos organizar para participar.” Conselheiro
97 Geraldo Magela da Silva: “É importante ressaltar, a Ocemg é signatária do Pacto
98 Global, uma das primeiras entidades brasileiras a assinar o Pacto Global com as
99 Nações Unidas, e por isso temos também esse desejo de levar adiante o
100 desenvolvimento sustentável e colaborar, em parceria com os poderes públicos e
101 demais entidades da sociedade civil organizada, de um modo geral, das classes
102 produtivas, das classes trabalhadoras e da sociedade civil em geral, para que
103 possamos empreender e levar à frente esse importante desenvolvimento para o
104 nosso Estado, para o país e para a humanidade. Muito obrigado.” Conselheiro
105 Eduardo Machado de Faria Tavares: “Eu quero dar os parabéns ao Geraldo
106 Magela, representando a Ocemg, por essa iniciativa das usinas fotovoltaicas e,
107 principalmente, destacar uma incoerência que eu assisto nisso, porque se fala
108 muito em veículos elétricos e tal, e nós vivemos uma crise hídrica e de energia.
109 Então a energia fotovoltaica é realmente uma das soluções que o país atravessa,
110 não só para resolver o problema da mobilidade elétrica, mas também das
111 residências, das indústrias e do setor agropecuário e do industrial. Entrando já no
112 assunto – e não sei se vou antecipar, Vítor –, é só perguntar se a consulta foi feita
113 à Procuradoria em relação à forma das manifestações dos conselheiros no
114 Conselho em razão da adequação, vamos dizer assim, do Regimento formal,
115 aquele Regimento que foi aprovado, diante das reuniões remotas e das formas
116 de condução.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Nós começamos a construir
117 a consulta, mas estamos tentando levantar mais casos concretos para ilustrar isso
118 para nossa assessoria jurídica de uma maneira mais assertiva. Já estamos com
119 uma construção base bastante avançada, que já tem alguns outros casos, mas
120 estamos levantando outros casos concretos, o que demanda um pouco mais de
121 trabalho, porque temos que visitar algumas pautas, contar com ajuda da
122 memória para fazer algumas avaliações. Já temos esse caso específico que
123 aconteceu aqui no âmbito da nossa Unidade Colegiada, que já está servindo de

124 parâmetro para nossa consulta. Eu acredito que no mais tardar até a nossa
125 próxima reunião já vamos ter essa consulta formulada e já com disponibilização
126 para os senhores de dados referentes a número de processo e tudo o mais, para
127 que isso tenha a mais ampla publicidade possível e corra da forma mais
128 transparente também. Não conseguimos fazer até agora nesta reunião foi porque
129 estamos levantando alguns dados concretos, alguns cases específicos, para
130 poder construir essa consulta de uma forma bastante assertiva, demonstrando
131 realmente exemplos das situações para que a assessoria jurídica possa
132 internalizar realmente o objeto dessa consulta de uma maneira bem ampla e geral,
133 conseguir demonstrar isso de uma maneira bem geral para eles e ter essa
134 avaliação.” Conselheiro Eduardo Machado de Faria Tavares: “Muito obrigado pela
135 atenção. E acredito que a fundamentação é realmente um fator primordial para
136 segurança jurídica de todos nós, inclusive para a própria instituição. Obrigado.”
137 Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Obrigado, Eduardo. Nós estamos
138 acompanhando de perto, pode ter certeza que vamos chegar logo com essa
139 informação mais pronta para os senhores. Eu também gostaria de fazer um breve
140 relato sobre a questão da energia fotovoltaica. Nós percebemos um implemento
141 muito grande na região Norte desse tipo de empreendimento, inclusive dando um
142 desenvolvimento bastante acentuado naquela região do ponto de vista social,
143 ambiental e econômico. Então precisamos trazer informações para variar nossa
144 matriz energética de uma maneira que seja mais sustentável. Nós temos plena
145 consciência disso, e o Estado vem buscando de uma maneira bem geral, bem
146 participativa, tentar mudar esse panorama aqui também no nosso Estado.
147 Esperamos que em um espaço curto de tempo consigamos ter uma matriz
148 energética mais plural e também mais sustentável para todo mundo e todas as
149 pessoas que residem em nosso Estado. Esperamos que isso seja uma realidade
150 num futuro bem próximo.” Conselheiro Eduardo Machado de Faria Tavares: “Se
151 fosse possível fazer o levantamento da estatística de queimadas na região central
152 metropolitana, eu acho que isso é muito importante porque todos os números que
153 vemos até agora demonstram um aumento acentuado nas áreas queimadas.
154 Então eu acho que seria muito interessante que isso fosse apresentado ao nosso
155 Conselho.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Vamos verificar com o pessoal
156 do IEF. Nós temos algumas áreas de monitoramento contínuo, as questões do
157 Previncêndio e toda a estrutura administrativa que dá suporte a isso. Eu vou fazer
158 um contato com o pessoal lá para ver se nós temos esses dados de pronto para
159 disponibilizar para os senhores. E, se não tiver, fazer uma construção, que é
160 realmente um período que está nos apertando e trazendo bastante tristeza para
161 todo mundo. Pode deixar que vamos dar uma olhadinha. Já anotei e vou entrar
162 em contato com o pessoal do IEF para pegar esses dados dos nossos
163 monitoramentos contínuos.” Vânia Mara de Souza Sarmiento/SEMAD: “Só para
164 trazer uma excelente notícia, senhor presidente, de que já está disponível para os
165 conselheiros o segundo curso de capacitação. Agora nós temos o curso ‘Práticas’
166 e uma novidade: um dos módulos do curso ‘Práticas’ é o Sistema de

167 Licenciamento Ambiental, trabalhando junto com o conselheiro o que é esse
168 sistema, como acessar esse sistema. É por meio de vídeos, então ficou bem
169 didático, bem interativo, e eu convido a todos os conselheiros para poderem
170 acessar. É um trabalho que a SEMAD vem fazendo com muito carinho, trazendo
171 conhecimento, o regramento do COPAM para os senhores conselheiros de uma
172 forma bem pedagógica. Então, senhor presidente, desejo uma excelente reunião
173 para todos nós. E senhores conselheiros, se tiverem dificuldade, nós temos no
174 site, na barra de rolamento do lado esquerdo, onde estão as reuniões do COPAM,
175 um menu com submenu 'capacitação dos conselheiros'. Lá nós temos todas as
176 informações para acesso. O curso está disponível na plataforma Trilhas do Saber.
177 Caso ainda reste alguma dúvida, nós da Secretaria Executiva estamos à
178 disposição. Eu vou deixar no chat o nosso contato para que possamos auxiliar em
179 caso de necessidade. Muito obrigado, uma excelente reunião para todos nós, que
180 Deus nos abençoe." Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Obrigado, Vânia. É
181 muito importante essa parte da questão da capacitação, ter a disponibilização do
182 máximo de informações possíveis para que os conselheiros possam se integrar,
183 se inteirar do âmbito de informação que o Sisema como um todo pratica. Isso é
184 muito importante. Então nós ficamos muito felizes com a iniciativa, Vânia. Muito
185 obrigado." Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: "Apenas eu quero
186 cumprimentar aqui o Geraldo Magela, da Ocemg, pela belíssima iniciativa. E
187 depois, Geraldo, no decorrer da reunião, fale novamente aonde que vai haver a
188 solenidade de iniciação de implantação do projeto, para nos organizarmos e ver
189 se vai ser possível estar presente. É uma iniciativa que vale muito a pena. A
190 Faemg, se não for, ela vai estimular lideranças rurais da região para comparecer."
191 **4) EXAME DA ATA DA 23ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 23ª
192 reunião da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana, realizada em 1º
193 de setembro de 2021. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, Epamig, SEF,
194 PMMG, Crea, MPMG, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, Faemg, CMI, Ocemg,
195 Ponto Terra, IHMBio, Zeladoria do Planeta, Uemg, PUC Minas e Ampea.
196 Ausência: SEE. **5) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE**
197 **REQUERIMENTO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL E APROVAÇÃO DE**
198 **COMPENSAÇÃO DECORRENTE DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO**
199 **SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO MÉDIO OU AVANÇADO DE REGENERAÇÃO DO**
200 **BIOMA MATA ATLÂNTICA LOCALIZADOS EM ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA**
201 **A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE NÃO VINCULADOS AO**
202 **LICENCIAMENTO AMBIENTAL. 5.1) Frederico Pereira Sucupira. Lote 61-A,**
203 **Quadra 04. Condomínio Aldeia da Cachoeira das Pedras. Brumadinho/MG.**
204 **PA/SEI 2100.01.0019586/2021-34. Tipo de Intervenção: supressão de**
205 **cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo. Área**
206 **Requerida: 0,0466 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0466 ha.**
207 **Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária.**
208 **Estado de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana.**
209 **Retorno de vista: IHMBio.** Intervenção ambiental aprovada por unanimidade nos

210 termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, SEE, Seinfra, Epamig,
211 SEF, PMMG, Crea, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, Faemg, CMI, Ocemg,
212 Ponto Terra, Zeladoria do Planeta, Uemg e PUC Minas. Abstencões: MPMG e
213 IHMBio. Ausência: Ampea. Justificativas de abstencões. Conselheiro Lucas
214 Marques Trindade: “Abstencão com base na regra geral do Ato nº 2/2021 da
215 Corregedoria Geral do Ministério Público, diante da ausência de prévio contato
216 com o promotor natural.” Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do
217 Nascimento: “Abstencão por não ter tido acesso aos autos.” **5.2) Faha**
218 **Empreendimentos Imobiliários Ltda. Lote 35, Quadra 16. Condomínio Águas**
219 **Claras. Brumadinho/MG. PA/SEI 2100.01.0032659/2021-46. Tipo de**
220 **Intervencão: supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso**
221 **alternativo do solo. Área Requerida: 0,0500 ha. Área Passível de Aprovaçãõ:**
222 **0,0500 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana**
223 **Secundária. Estágio de Regeneraçãõ: Médio. Apresentação: URFBio**
224 **Metropolitana. Retorno de vista: IHMBio.** Intervencão ambiental aprovada por
225 maioria nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra,
226 Epamig, SEF, PMMG, Crea, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, Faemg, CMI,
227 Ocemg, Ponto Terra, Uemg e Ampea. Voto contrário: MPMG. Abstencões:
228 IHMBio, Zeladoria do Planeta, PUC Minas. Ausência: SEE. Justificativas de voto
229 contrário e de abstencões. Conselheiro Lucas Marques Trindade: “Contrário, com
230 base nas razões já declinadas.” Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do
231 Nascimento: “Abstencão, pelo mesmo motivo de não ter acesso aos autos.”
232 Conselheiro Cleiton Caetano Rocha: “Devido à discussãõ, eu vou me abster.”
233 Conselheiro Miguel Ângelo Andrade: “Abstencão pelo entendimento da
234 necessidade de aprofundamento da discussãõ da matéria. É um ponto que o Dr.
235 Lucas tem trazido aqui por mais de uma vez. Entendo a colocaçãõ do IEF e,
236 mesmo assim, acho que é o momento de este Conselho discutir essa instruçãõ
237 normativa à luz da realidade de hoje, uma vez, sobretudo, que é de 2015 e acho
238 que carece de discussãõ para avaliaçãõ se há necessidade de atualizaçãõ.”
239 Debates que antecederam a votaçãõ do processo e que motivaram o voto
240 contrário do MPMG e as abstencões da Zeladoria do Planeta e da PUC Minas.
241 Conselheiro Lucas Marques Trindade: “Até para ganhar o tempo deste órgão
242 colegiado, eu fiz vários destaques, mas serão muito breves, porque nós vamos
243 tratar do assunto em bloco. Então eu já me adianto, senhor presidente, para
244 questãõ de organizaçãõ de pauta e organizaçãõ dos próprios trabalhos por vossa
245 excelência, este comentário que faço agora destaque para o item 5.2 se aplica
246 para os itens 5.3, 5.5, 5.6, 5.7, 5.10, 5.12 e 5.14. Então eu acho que ganhamos
247 em eficiênciã, todo mundo tem seus afazeres, e vamos tratar de todos de uma
248 maneira só. Qual é a questãõ? Eu já trouxe isso ao Colegiado, mas, como nós
249 temos sempre o dever de trazer nossas teses, nossas posições, o Ministério
250 Público entende que nessas hipóteses de supressão de vegetaçãõ de Mata
251 Atlântica em estágio médio ou avançado de regeneraçãõ, para fins de loteamento,
252 a compensaçãõ de 2 para 1 não pode passar por sobreposições com institutos

253 previstos na Lei da Mata Atlântica. Essa é a questão. Eu já trouxe isso uma vez
254 ou mais de uma vez. Eu sempre tento trazer isso de maneira sintética. Em
255 nenhuma das oportunidades eu tive a chance de expor isso de maneira mais
256 detalhada. Nós temos o artigo 31 da Lei da Mata Atlântica, que dispõe que o
257 percentual da vegetação de Mata Atlântica do lote não pode ser suprimido, 30%,
258 50%, depende de aprovação de perímetro urbano e do estágio de regeneração
259 médio ou avançado. E o entendimento da SEMAD com base na Instrução de
260 Serviço 03/2015, um entendimento positivado numa instrução de serviço, é que
261 há a possibilidade de haver uma sobreposição parcial nessas hipóteses de modo
262 que a compensação 2 para 1 seja computada no percentual que tem que ser
263 mantido preservado no lote, por força do artigo 31 da Lei da Mata Atlântica. Essa
264 é a questão. E o Ministério Público, respeitosamente, por evidente, entende que
265 essa flexibilização é indevida e acaba por tornar a compensação 2 para 1
266 inaplicável nessas hipóteses. De modo que eu entendo, já tive oportunidade de
267 discutir com a SEMAD como que isso ia dificultar as hipóteses de supressão,
268 enfim, mas ao mesmo tempo existem institutos que permitem a compensação fora
269 do lote suprimido, por meio de unidade de conservação, servidão ambiental,
270 enfim, uma série de institutos fora da daquela propriedade. Então não é como se
271 fosse obstaculizar a instalação do empreendimento. A minha consideração é
272 essa, eu já fiz, é uma tese que todos já conhecem, que eu já tive a oportunidade
273 de trazer a este egrégio órgão colegiado. Então fica esse registro para esses
274 casos que eu mencionei.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Me parece ser
275 uma questão mais ampla no sentido de procedimentação, não é uma questão
276 específica dos processos. Eu acho que é um registro da posição institucional do
277 Ministério Público sobre o assunto. Eu vou fazer a seguinte sistemática porque
278 talvez possamos também trazer algumas discussões mais amplas. Eu vou abrir a
279 palavra para o conselheiro Hécio, que já levantou a mão para se manifestar. Se
280 tiver algum ponto específico de um processo para trazer, fazemos as discussões
281 específicas sobre os processos. E não tendo esses pontos específicos pedimos
282 esclarecimentos da equipe responsável, de uma maneira ampla, e podemos,
283 inclusive, acredito, votar esses processos em blocos, tendo em vista que não têm
284 nenhuma singularidade que justifique tratar de maneira apartada. Então vou abrir
285 para discussão dos conselheiros. Se em algum momento percebermos que há
286 alguma singularidade do processo que necessite de uma discussão específica, e
287 não ampla, sobre procedimento e instrução processual, fazemos os destaques.
288 Não tendo isso, sendo esse tipo de objetivo de discussão mais procedimental,
289 conseguimos colocar em votação em bloco.” Conselheiro Hécio Neves da Silva:
290 “O Dr. Lucas já tinha levantado essa questão um tempo atrás, e eu vejo essa
291 questão com um pouco de diferença das demais porque esses casos, a meu ver,
292 são especialíssimos, são loteamentos aprovados anteriores à Lei 11.428/2006.
293 Na época eu até usei a analogia do copo meio cheio e o meio vazio, que era com
294 relação ao seguinte: estamos ali preservando esses lotes em aproximadamente
295 70% de área permeável em servidão ambiental perpétua dentro de área urbana.

296 Eu falo que é o sonho talvez de todo município, de todo entendimento moderno
297 de lei de uso e ocupação, de urbanismo. Área permeável, terreno natural, 70% de
298 aproveitamento no lote. E dentro desses casos eu tenho visto em outras Câmaras
299 alguns problemas. Primeiro que essas áreas são relativamente pequenas em
300 comparação com outros empreendimentos. Estamos falando aqui às vezes de
301 500 m², que às vezes o dobro não consegue nem chegar ao mínimo de
302 desmembramento natural, o que seriam 2 hectares. Por mais que exista a
303 possibilidade de se criar condomínio de compensação, muitas vezes os
304 proprietários são proprietários distintos. Difícil de organizar isso para pegar áreas
305 em comum dentro de um ambiente rural. Inclusive, na última Câmara de
306 Infraestrutura, teve um processo da Cemig que caiu exatamente nesse problema,
307 a dificuldade em arrumar áreas de compensação que os proprietários queiram
308 vender em módulos pequenos. Acabou que a compensação virou recuperação de
309 área. Também é bem interessante, quantas vezes vemos acontecer por aqui. Eu
310 acho que esses casos especialíssimos como esse desses tipos de loteamento, e
311 se voltarmos um pouco na história desses loteamentos, na época da implantação
312 deles, provavelmente, toda essa vegetação foi suprimida. O que estamos tratando
313 aqui, na maioria das vezes, dentro da minha experiência nessa área de
314 loteamento, estamos tratando exatamente dessa regeneração. O que foi feito lá
315 atrás foi bem mais predatório. Eu vejo que essa é uma saída para esses casos
316 especiais, analisar os 30% que estão sendo preservados. E a área de
317 compensação de 1 para 1 está sendo preservada, sim, conforme a Lei da Mata
318 Atlântica. O que acontece é que é uma sobreposição de 2 para 1, eu não vejo
319 nenhuma ilegalidade nesses casos. Bem pelo contrário, eu acho muito importante
320 discutirmos área permeável, terreno natural, dentro de núcleos urbanos.
321 Lembrando que nessas servidões ambientais pode vir o plano diretor que vier que
322 essas áreas vão continuar com a área de preservação; e se imaginarmos uma
323 quadra hoje de 10 mil m, aproximadamente 7 mil m dessa área vão ser uma
324 servidão ambiental perpétua, quando o proprietário opta por assim fazer. Um
325 resumo disso, seria privilegiar áreas permeáveis em núcleos urbanos, a
326 dificuldade de se arrumar pequenos módulos rurais, até como exemplo de
327 processos aqui dentro do próprio COPAM, basicamente esse caso especialíssimo
328 desses loteamentos anteriores à Lei da Mata Atlântica.” Conselheiro Eduardo
329 Machado de Faria Tavares: “Primeiramente, eu queria entender um pouquinho
330 mais e contar com a paciência do Dr. Lucas, porque me parece que a observação
331 que ele faz é muito mais em termos processuais, ou seja, ele questiona, de certa
332 forma, coloca que a instrução de serviço não atenderia, de certa forma, o processo
333 de licenciamento de loteamento. É isso mesmo, Dr. Lucas?” Conselheiro Lucas
334 Marques Trindade: “É isso. Já que estamos analisando a supressão de vegetação
335 de Mata Atlântica, e essa supressão segue o regime normativo específico de
336 compensação de 2 para 1, nós entendemos que a instrução de serviço, como ato,
337 inclusive, hierarquicamente inferior ao ato que instituiu a compensação 2 para 1,
338 não poderia flexibilizar a ponto de, em determinadas hipóteses, como os casos de

339 loteamento, tornar a compensação bem menor que 2 para 1, podendo infringir até
340 a regra geral de 1 para 1 da Lei da Mata Atlântica. Esse é o raciocínio nosso.”
341 Conselheiro Eduardo Machado de Faria Tavares: “Correto, é isso mesmo que eu
342 pensei ter confundido, mas verdadeiramente foi o que eu entendi. Eu queria falar
343 com o Hércio o seguinte. Nós fizemos uma época uma ação junto com o Ministério
344 Público com relação a parcelamento de loteamentos clandestinos aqui no entorno
345 de Belo Horizonte. Não chegou nem ser a área metropolitana, mas no entorno de
346 Belo Horizonte. E ficamos horrorizados, porque o Ministério Público teve que abrir
347 uma série de processos tanto de loteamento e de parcelamento clandestino. A
348 questão que você coloca de 70% e 30%, a utilização de 30% do terreno,
349 permitindo permeabilidade, vegetação e tal, isso é um problema que todos nós da
350 gestão pública, eu representando a prefeitura, Belo Horizonte já superou isso,
351 está 95% completamente parcelado, loteado, enfim. Mas grande parte dos
352 municípios decretam as áreas de expansão urbana permitindo parcelamento e
353 loteamento. Verdadeiramente, a permeabilidade de 70% do terreno é uma grande
354 vantagem, mas nós temos que pensar o seguinte: a vegetação também
355 preservada, conservada, Mata Atlântica ou de transição, como queira, também é
356 uma vantagem. Mas não são só esses aspectos ambientais que envolvem a
357 questão de parcelamento do solo. Por exemplo, da mesma forma que nós temos
358 os corredores ecológicos verdes em termos de floresta, de continuidade de Mata
359 Atlântica, Cerrado, nós temos que pensar também totalmente na fauna, porque a
360 presença humana acaba que alguns animais, algumas aves, se tornam
361 semidomésticos, porque começam a conviver com a presença humana. Mas na
362 verdade a maioria deles são espantados, afugentados desses locais. Então os
363 impactos não vão deixar de existir. O que se tenta fazer é um equilíbrio entre as
364 condições que podem favorecer o meio ambiente e aquelas que infelizmente não
365 têm como mitigar. Transferência de área e tal, isso são todos os recursos que as
366 normas e leis permitiram, mas que, de fato, no local ou nos locais, não se tem
367 como remediar, fica definida aquela edificação, aquela movimentação, aquela
368 mobilidade. Não é só a edificação, mas os acessos, festas, enfim, tem uma série
369 de ações, comemorações, eventos que implicam direta ou indiretamente no meio
370 ambiente e nos habitats que estão naquela região. Então, Hércio, infelizmente. Eu
371 entendo, compreendo, até como servidor público, entendo muito bem a
372 dificuldade que nós temos para conseguir conciliar os interesses da sociedade
373 com os interesses ambientais, mas às vezes sei que isso aí fica muito difícil.”
374 Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Como tem processos tanto da URFBio
375 Metropolitana quanto da Centro-Sul, eu vou abrir para o representante das duas
376 unidades, dentro de um contexto – e até já adiantando alguma situação – que a
377 discussão envolve uma diretriz, inclusive, institucional da tratativa do assunto. O
378 Dr. Lucas também traz uma diretriz institucional do órgão que representa. E já
379 adiantando que a aplicação disso no parecer vai de acordo com a instrução de
380 serviço. É uma discussão que precisa ser feita, precisa ser trazida à tona no
381 âmbito de um órgão colegiado, mas é um pouco mais ampla de cumprimento de

382 normas, de como vai ser a posição institucional de cada um desses órgãos. E
383 sempre o debate esclarecendo e trazendo mais informações para que essa
384 formação seja feita com base no diálogo. Eu vou abrir a palavra aos
385 representantes das unidades que representam o IEF e, posteriormente, já volto
386 para você poder falar, Dr. Lucas.” Ronaldo José Ferreira Magalhães/IEF: “Em
387 específico desse assunto, vale aqui pontuar um fato que eu acho que é
388 determinante para isso. Essa prerrogativa da possibilidade da sobreposição é
389 utilizada somente em parcelamentos já constituídos e que não cumpriram com a
390 compensação no tempo hábil. Isso acontece desde 2015, se não me engano,
391 quando a instrução de serviço foi construída, liberada. Porque hoje todos os
392 parcelamentos de solo fazem a compensação de toda a área do loteamento no
393 momento ou do licenciamento pela SEMAD ou nos Daios, quando é dispensado
394 de licenciamento formal, clássico; exige o Daia da supressão, toda a vegetação
395 dos lotes é compensada dentro do processo de Daia. Nos novos processos, de
396 2015, 2017 para cá, isso já não acontece mais. Essa prerrogativa de se usar a
397 possibilidade da sobreposição é só para os lotes cujos parcelamentos foram
398 realizados sem o instituto da compensação da Mata Atlântica no processo de
399 licenciamento. Podemos observar isso no item que foi pedida vista do
400 parcelamento de solo em Ouro Preto, onde a preservação – o Ricardo vai poder
401 falar melhor do que eu – tem que ser feita dentro do próprio imóvel, prerrogativa
402 instituída em lei, e a compensação foi feita fora, não sobrepôs, não utilizou a
403 possibilidade da sobreposição porque é um parcelamento novo, um parcelamento
404 onde a compensação tem que ser feita antes mesmo da supressão. Então eu só
405 queria pontuar isso.” Conselheiro Lucas Marques Trindade: “Brevemente, para
406 agradecer as considerações todas. Não estou indo no caso a caso, institucional,
407 é só trazer a justificativa da nossa posição. Eu não negligencio também com o
408 compromisso de preservação 2 para 1 nos novos loteamentos, como bem exposto
409 pelo Ronaldo, que essa instrução se aplica para uma determinada hipótese. Mas
410 ao mesmo tempo nós temos que verificar que são diversos pedidos de supressão,
411 hoje mesmo mais de uma dezena, me parece, então ainda é um tema que merece
412 debate, merece discussão. Eu acho que o foro é este mesmo, cada um trazer sua
413 posição, para que possamos amadurecer a posição deste órgão colegiado. Eu
414 agradeço as considerações.” **5.3) Cláudio Rodrigues de Castro. Lote 24, Quadra 11. Condomínio Retiro do Chalé. Brumadinho/MG. PA/SEI 2100.01.0036270/2021-34. Tipo de Intervenção: supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo. Área Requerida: 0,0445 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0445 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. Retorno de vista: IHMBio. Intervenção ambiental aprovada por maioria nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, Epamig, SEF, PMMG, Crea, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, Faemg, CMI, Ocemg, Ponto Terra, Uemg e Ampea. Voto contrário: MPMG. Abstenções: IHMBio, Zeladoria do Planeta, PUC Minas.**

425 Ausência: SEE. Justificativas de voto contrário e de abstenções conforme
426 registros feitos no item 5.2, em votação em bloco. **5.4) Luciano Bellini. Lote 23,**
427 **Quadra 26. Condomínio Quintas do Sol. Nova Lima/MG. PA 09010000621/20.**
428 **Tipo de Intervenção: supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem**
429 **destoca, para uso alternativo do solo. Área Requerida: 0,0397 ha. Área**
430 **Passível de Aprovação: 0,0397 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional**
431 **Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio.**
432 **Apresentação: URFBio Centro-Sul. Retorno de vista: IHMBio.** Intervenção
433 ambiental aprovada por maioria nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:
434 Seapa, Sede, Seinfra, Epamig, SEF, PMMG, Crea, Prefeitura de Belo Horizonte,
435 Fiemg, Faemg, CMI, Ocemg, Ponto Terra, Zeladoria do Planeta, Uemg e Ampea.
436 Voto contrário: MPMG. Abstenção: IHMBio. Ausências: PUC Minas e SEE.
437 Justificativas de voto contrário e de abstenções. Conselheiro Lucas Marques
438 Trindade: “Contrário, pela multicitada questão da compensação.” Conselheiro
439 Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: “Abstenção pelo mesmo motivo de
440 não ter tido acesso aos autos.” Aprovada por maioria a inclusão da seguinte
441 condicionante: “Esta autorização para intervenção ambiental somente será válida
442 após a obtenção de alvará de construção junto ao município, ente federativo
443 responsável pela verificação do cumprimento das condições estabelecidas na Lei
444 Federal 6.766/1979, em especial o seu artigo 3º.” Votos favoráveis: Seapa, Sede,
445 Seinfra, Epamig, SEF, PMMG, Crea, Prefeitura de Belo Horizonte, Faemg,
446 Ocemg, Ponto Terra, Zeladoria do Planeta, Uemg e Ampea. Voto contrário: CMI.
447 Abstenções: MPMG, Fiemg e IHMBio. Ausências: PUC Minas e SEE.
448 Justificativas de abstenções. Conselheiro Lucas Marques Trindade: “Eu vou me
449 abster por não ter tido acesso ao inteiro teor do parecer e desejar ler com um
450 pouco mais de cuidado o processo.” Conselheiro Heleno Maia Santos Marques
451 do Nascimento: “Abstenção pelo mesmo motivo (falta de acesso aos autos).”
452 Conselheiro Felipe Mol Pessoa de Carvalho: “Eu me abstenho por não me
453 convencer da necessidade ou da desnecessidade da inclusão da condicionante.”
454 Justificativa de voto contrário. Conselheiro Hélcio Neves da Silva: “Essa
455 preocupação pela declividade é algo muito polêmico, e a Lei 6.766 remete
456 realmente a essas condições de ocupação ao município, e isso gera bastante
457 confusão porque é o momento anterior ao licenciamento a supressão em si. E no
458 caso de Nova Lima, até para entendimento desse parcelamento, eles solicitam
459 um laudo geológico e geotécnico possibilitando essas ocupações entre 30% e
460 100%; e 100% é área de preservação permanente. Dentro do processo de
461 parcelamento, esse laudo geológico e geotécnico compõe esse processo até a
462 emissão do decreto de aprovação. Lembrando que em Nova Lima ainda temos
463 anuência da Agência Metropolitana, essa documentação também é apresentada
464 para o Estado, e posteriormente a aprovação definitiva do município através do
465 decreto de aprovação, que na verdade nada mais é do que o documento que
466 possibilita o registro do empreendimento e mais nada. Após o registro do
467 empreendimento, aí, sim, que podemos falar em obra. E o entendimento da

468 Câmara do Mercado Imobiliário é que em relação à Lei Florestal essa questão de
469 aplicabilidade dela se restringe às áreas rurais. O Decreto 47.749 melhora bem
470 essa interpretação no artigo 38. E vemos que a supressão de vegetação de Mata
471 Atlântica em estágio secundário médio, dentro das áreas urbanas, obedece ao
472 disposto nos planos diretores. Ou seja, se estamos falando de parcelamento
473 aprovado, certamente essa questão de declividade já foi observada anteriormente
474 na aprovação. Essa é a nossa posição, de que se observa a questão da
475 declividade durante a aprovação do parcelamento. E a Câmara do Mercado
476 Imobiliário entende até que a declividade real do lote tem que ser considerada
477 para aquele sistema viário que vai ser implantado. Essa é a declividade final do
478 lote. Eu sei que é um tema difícil, complicado, com variantes, variáveis e questões
479 legais que, aparentemente, conflituam, mas continuamos entendendo que a
480 questão da declividade já foi observada anteriormente.” **5.5) Patrícia Dayrell.**
481 **Lote 48, Quadra 03. Condomínio Arvoredo. Nova Lima/MG. PA/SEI**
482 **2100.01.0031880/2021-30. Tipo de Intervenção: supressão de cobertura**
483 **vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo. Área Requerida:**
484 **0,1150 ha. Área Passível de Aprovação: 0,1150 ha. Fitofisionomia: Floresta**
485 **Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração:**
486 **Médio. Apresentação: URFBio Centro-Sul.** Intervenção ambiental aprovada por
487 maioria nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra,
488 Epamig, SEF, PMMG, Crea, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, Faemg, CMI,
489 Ocemg, Ponto Terra, Uemg e Ampea. Voto contrário: MPMG. Abstenções:
490 IHMBio, Zeladoria do Planeta, PUC Minas. Ausência: SEE. Justificativas de voto
491 contrário e de abstenções conforme registros feitos no item 5.2, em votação em
492 bloco. **5.6) Livia Dalva Arruda de Almeida Amorim. Lote 43, Quadra 23.**
493 **Condomínio Jardins de Petrópolis. Nova Lima/MG. PA/SEI**
494 **2100.01.0036039/2021-63. Tipo de Intervenção: supressão de cobertura**
495 **vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo. Área Requerida:**
496 **0,1559 ha. Área Passível de Aprovação: 0,1559 ha. Fitofisionomia: Floresta**
497 **Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração:**
498 **Médio. Apresentação: URFBio Centro-Sul.** Intervenção ambiental aprovada por
499 maioria nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra,
500 Epamig, SEF, PMMG, Crea, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, Faemg, CMI,
501 Ocemg, Ponto Terra, Uemg e Ampea. Voto contrário: MPMG. Abstenções:
502 IHMBio, Zeladoria do Planeta, PUC Minas. Ausência: SEE. Justificativas de voto
503 contrário e de abstenções conforme registros feitos no item 5.2, em votação em
504 bloco. **5.7) Angela Maria Bueno de Carvalho. Lote 09, Quadra 24. Condomínio**
505 **Jardim de Petrópolis. Nova Lima/MG. PA/SEI 2100.01.0050198/2021-47. Tipo**
506 **de Intervenção: supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para**
507 **uso alternativo do solo. Área Requerida: 0,1500 ha. Área Passível de**
508 **Aprovação: 0,1500 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual**
509 **Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação:**
510 **URFBio Metropolitana.** Intervenção ambiental aprovada por maioria nos termos

511 do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, Epamig, SEF, PMMG,
512 Crea, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, Faemg, CMI, Ocemg, Ponto Terra,
513 Uemg e Ampea. Voto contrário: MPMG. Abstenções: IHMBio, Zeladoria do
514 Planeta, PUC Minas. Ausência: SEE. Justificativas de voto contrário e de
515 abstenções conforme registros feitos no item 5.2, em votação em bloco. **5.8)**
516 **Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa/MG). Captação de**
517 **água bruta. Rio Paraopeba. Brumadinho/MG. PA 09010000281/18. Tipos de**
518 **Intervenções: supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso**
519 **alternativo do solo. Área Requerida: 0,9630 ha. Área Passível de Aprovação:**
520 **0,9630 ha. Intervenção com supressão de vegetação nativa em APP. Área**
521 **Requerida: 0,3084 ha. Área Passível de Aprovação: 0,3084 ha.**
522 **Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária.**
523 **Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana.**
524 Processo retirado de pauta com pedido de vista do IHMBio e vista conjunta
525 solicitada pela Zeladoria do Planeta. Justificativa: para análise mais apurada do
526 processo. **5.9) Renato Machado Vilela/Lote 29, Quadra 01. Bosque**
527 **Residencial do Jambreiro. Nova Lima/MG. PA/SEI 2100.01.0030093/2021-70.**
528 **Tipo de Intervenção: supressão de cobertura vegetal nativa com destoca**
529 **para uso alternativo do solo. Área Requerida: 0,0364 ha. Área Passível de**
530 **Aprovação: 0,0364 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual**
531 **Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação:**
532 **URFBio Centro-Sul.** Intervenção ambiental aprovada por unanimidade nos
533 termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, Epamig, SEF,
534 PMMG, Crea, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, Faemg, CMI, Ocemg, Ponto
535 Terra, Zeladoria do Planeta, Uemg e Ampea. Abstenção: MPMG. Ausências: SEE,
536 IHMBio e PUC Minas. Justificativa de abstenção. Conselheiro Lucas Marques
537 Trindade: “Abstenção pela ausência de prévio contato com o promotor natural.”
538 **5.10) Euclides Gualberto Franco e Souza. Lote 21. Quadra 06. Condomínio**
539 **Villa Alpina. Nova Lima/MG. PA/SEI 2100.01.0020089/2021-33. Tipo de**
540 **Intervenção: supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso**
541 **alternativo do solo. Área Requerida: 0,0910 ha. Área Passível de Aprovação:**
542 **0,0910 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana**
543 **Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro-**
544 **Sul.** Intervenção ambiental aprovada por maioria nos termos do Parecer Único.
545 Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, Epamig, SEF, PMMG, Crea, Prefeitura
546 de Belo Horizonte, Fiemg, Faemg, CMI, Ocemg, Ponto Terra, Uemg e Ampea.
547 Voto contrário: MPMG. Abstenções: IHMBio, Zeladoria do Planeta, PUC Minas.
548 Ausência: SEE. Justificativas de voto contrário e de abstenções conforme
549 registros feitos no item 5.2, em votação em bloco. **5.11) Leonardo Figueiredo de**
550 **Faria. Lote 9-A, Quadra 02. Residencial Vale das Araras. Nova Lima/MG.**
551 **PA/SEI 2100.01.0019443/2021-15. Tipo de Intervenção: supressão de**
552 **cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo. Área**
553 **Requerida: 0,0700 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0700 ha.**

554 **Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária.**
555 **Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro-Sul.**
556 Intervenção ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único.
557 Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, Epamig, SEF, PMMG, Crea, Prefeitura
558 de Belo Horizonte, Fiemg, Faemg, CMI, Ocemg, Ponto Terra, Zeladoria do
559 Planeta, Uemg e Ampea. Abstenção: MPMG. Ausências: SEE, IHMBio e PUC
560 Minas. Justificativa de abstenção do MPMG conforme registro feito no item 5.9,
561 em votação em bloco. **5.12) Wagner Miranda Rocha. Lote 04, Quadra 26.**
562 **Condomínio Quintas do Sol. Nova Lima/MG. PA/SEI 2100.01.0062809/2020-**
563 **23. Tipo de Intervenção: supressão de cobertura vegetal nativa com destoca**
564 **para uso alternativo do solo. Área Requerida: 0,0645 ha. Área Passível de**
565 **Aprovação: 0,0645 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual**
566 **Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação:**
567 **URFBio Centro-Sul.** Intervenção ambiental aprovada por maioria nos termos do
568 Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, Epamig, SEF, PMMG,
569 Crea, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, Faemg, CMI, Ocemg, Ponto Terra,
570 Uemg e Ampea. Voto contrário: MPMG. Abstenções: IHMBio, Zeladoria do
571 Planeta, PUC Minas. Ausência: SEE. Justificativas de voto contrário e de
572 abstenções conforme registros feitos no item 5.2, em votação em bloco. **5.13)**
573 **Marcelo Ribeiro Barbosa. Lote 130, Quadra Única. Condomínio Pasárgada.**
574 **Nova Lima/MG. PA/SEI 2100.01.0027116/2021-36. Tipo de Intervenção:**
575 **supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do**
576 **solo. Área Requerida: 0,0800 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0800 ha.**
577 **Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária.**
578 **Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro-Sul.**
579 Intervenção ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único.
580 Votos favoráveis: Seapa, Sede, SEE, Seinfra, Epamig, SEF, PMMG, Crea,
581 Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, Faemg, CMI, Ocemg, Ponto Terra, Zeladoria
582 do Planeta, Uemg, PUC Minas e Ampea. Abstenção: MPMG. Ausência: IHMBio.
583 Justificativa de abstenção. Conselheiro Lucas Marques Trindade: “Abstenção com
584 base na regra geral do Ato nº 2/2021 da Corregedoria Geral do Ministério Público,
585 diante da ausência de prévio contato com o promotor natural.” **5.14) Davidson**
586 **Géa Zschaber Nogueira. Lote 162, Quadra Única. Condomínio Pasárgada.**
587 **Nova Lima/MG. PA/SEI 2100.01.0031500/2021-08. Tipo de Intervenção:**
588 **supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do**
589 **solo. Área Requerida: 0,0827 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0827 ha.**
590 **Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária.**
591 **Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro-Sul.**
592 Intervenção ambiental aprovada por maioria nos termos do Parecer Único. Votos
593 favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, Epamig, SEF, PMMG, Crea, Prefeitura de Belo
594 Horizonte, Fiemg, Faemg, CMI, Ocemg, Ponto Terra, Uemg e Ampea. Voto
595 contrário: MPMG. Abstenções: IHMBio, Zeladoria do Planeta, PUC Minas.
596 Ausência: SEE. Justificativas de voto contrário e de abstenções conforme

597 registros feitos no item 5.2, em votação em bloco. **5.15) Prospecção**
598 **Participações Eireli. Loteamento Residencial Vila Rica. Ouro Preto/MG.**
599 **PA/SEI 2100.01.0015445/2021-97. Tipos de Intervenções: supressão de**
600 **vegetação nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo; corte**
601 **ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Área Requerida:**
602 **11,8800 ha. Área Passível de Aprovação: 11,8800 ha. Fitofisionomia: Floresta**
603 **Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração:**
604 **Inicial e Médio. Apresentação: URFBio Centro-Sul.** Processo retirado de pauta
605 com pedido de vista do IHMBio e vista conjunta solicitada por Ponto Terra, MPMG,
606 Zeladoria do Planeta e CMI. Justificativa: para análise mais apurada do processo.
607 **5.16) Recreio dos Bandeirantes SPE Ltda. Imóvel denominado Pedra Negra**
608 **ou Cardoso. Itabirito/MG. PA 09020000828/19, SEI 2100.01.0056770/2020-19.**
609 **Tipos de Intervenções: supressão de vegetação nativa, com ou sem**
610 **destoca, para uso alternativo do solo; Intervenção com supressão de**
611 **cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP. Área**
612 **Requerida: 6,1380 ha. Área Passível de Aprovação: 6,1380 ha.**
613 **Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária.**
614 **Estágio de Regeneração: Inicial e Médio. Apresentação: URFBio Centro-Sul.**
615 Processo retirado de pauta com pedido de vista do IHMBio e vista conjunta
616 solicitada por Fiemg, Ponto Terra, MPMG e CMI. Justificativa: para análise mais
617 apurada do processo. **6) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a
618 serem tratados, o presidente Vítor Reis Salum Tavares agradeceu a presença de
619 todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

624 **Vítor Reis Salum Tavares**
625 **Presidente suplente da URC Central Metropolitana**